



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

COMUNICADO AO MERCADO APROVAÇÃO DE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Hapvida Participações e Investimentos S.A. (Hapvida ou Companhia) (B3: HAPV3), em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXIII, e em linha com o respectivo Anexo 30-XXXIII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado contrato de locação entre a Ultra Som Serviços Médicos Ltda. (Ultra Som), sociedade operacional de assistência médico-hospitalar da Companhia, e a Canadá Administradora de Bens Imóveis Ltda. (Canadá), sociedade sob controle comum da PPAR Pinheiro Participações S.A. (PPAR), controladora direta da Companhia (Transação). A Transação foi aprovada em reunião do comitê de auditoria, riscos e compliance da Companhia (COAUD), realizada em 6 de agosto de 2021, em estrito cumprimento à Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse da Companhia (Política).

Partes da Transação	Ultra Som, subsidiária integral da Companhia, de natureza operacional médico-hospitalar, e a Canadá, sociedade sob controle comum da PPAR.
Relação com a Companhia	A Canadá é sociedade sob controle comum dos controladores da Companhia, e é proprietária do Imóvel (conforme abaixo definido).
Data da Formalização da Transação	6 de agosto de 2021.
Data de início de pagamentos	A partir de agosto de 2021, uma vez que a Transação foi aprovada nesta data pelo COAUD.
Objeto da Transação	Locação de imóvel, denominado Hospital de Joinville, de propriedade da Canadá, localizado na Rua Itaiópolis,

	128, bairro América, no município de Joinville, estado de Santa Catarina (Imóvel).
Valor da Transação	R\$ 68.570.679,31, considerando o saldo total do contrato mensurado a valor presente, tendo em vista o valor de locação mensal de R\$ 600.250,00, pelo prazo de 120 meses, com cláusula de renovação automática por mais 120 meses.
Principais termos e condições da Transação	<p>Finalidade: O Imóvel está sendo locado com a exclusiva finalidade de prestação de atendimento médico-hospitalar por parte da Ultra Som.</p> <p>Prazo: prazo de 120 meses, com cláusula de renovação automática por mais 120 meses, com início de contagem no dia 3 de julho de 2021, com formalização em 6 de agosto de 2021, data da aprovação pelo COAUD e a consequente celebração do instrumento contratual.</p> <p>Carência: conforme a aprovação societária datada de 27 de dezembro de 2019, iniciou-se nesse mesmo dia o período de carência, encerrado em 3 de julho de 2021, em razão dos gastos incorridos pela Ultra Som antecipadamente na construção do Imóvel.</p> <p>Condições de pagamento: mensal, a ser reajustado anualmente conforme a prática de mercado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mesmo critério observado nos demais contratos de locação da Ultra Som e demais sociedades componentes do Grupo Hapvida.</p>
Razões pelas quais a administração da Companhia considera que a Transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>As condições da Transação foram comutativas, uma vez que se respeitou o rito previsto na Política, que prevê a avaliação independente por parte de avaliadores reconhecidos. No caso específico, foram apresentados os laudos de Colliers International do Brasil, Cushman & Wakefiel e CB Richard Ellis.</p> <p>Também conforme a Política, o menor valor apresentado entre os avaliadores independentes foi o utilizado para</p>

	<p>lastrear o valor da Transação. Nesse sentido, a Transação é benéfica à Companhia, além de se adequar integralmente aos seus propósitos de assistência médico-hospitalar na região sul do Brasil, eixo importante de crescimento orgânico da Companhia.</p>
<p>Eventual participação da contraparte, seus sócios ou a Transação e sua negociação foram realizadas sem a participação da parte com potencial conflito de interesses, tendo sido aprovada em comitê de administradores no processo de decisão da Companhia acerca da Transação ou de negociação da Transação como representantes da Companhia, descrevendo essa participação</p>	<p>A primeira aprovação societária da Transação, em 27 de dezembro de 2019, não contou com o voto de representantes da PPAR no conselho de administração da Companhia, os quais se abstiveram. A Transação foi unanimemente aprovada pelos demais.</p> <p>Agora, nesta oportunidade, da formalização e celebração do instrumento contratual, a Transação foi aprovada unanimemente pelos membros do COAUD.</p> <p>As partes poderão solicitar a revisão dos valores de locação a cada 60 meses, que estará sujeita à avaliação de dois avaliadores independentes, escolhidos em comum acordo entre as partes.</p>

Fortaleza, estado do Ceará, 9 de agosto de 2021.

Maurício Teixeira

Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores